



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS

**EDITAL Nº 01/PIBID MULTIDISCIPLINAR LÍNGUAS  
ESTRANGEIRAS/2021, de 23/07/2021**

A coordenação do Projeto Multidisciplinar Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês e Italiano) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base na Portaria (212/2020/PROGRAD), torna público que estará aberta, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, a seleção para o processo seletivo simplificado para BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID), na forma da legislação vigente.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O PIBID/UFSC tem como objetivos:

I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.

II - Contribuir para a valorização do magistério.

III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas no período de **19/07/2021 a 28/07/2021**, para vagas no seguinte subprojeto:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS

Subprojeto	Vagas	Forma de seleção
Línguas Estrangeiras multidisciplinar: Francês	01 bolsista  Cadastro de Reserva e Voluntários	A seleção será realizada com base nos dados e na documentação enviada através de formulário eletrônico específico do candidato com a Coordenação de Área. <b>Critério de seleção:</b> a) Histórico escolar; b) Formulário de inscrição devidamente preenchido. <b>Documentação para inscrição:</b> Preenchimento correto e completo do formulário online pelo link do <a href="#">formulário de inscrição</a> , incluindo o correto e completo envio dos documentos solicitados. (Cópia do RG; Cópia do CPF, Histórico escolar, Carta de intenções (que faz parte do formulário) e cópia do <b>currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica</b> )

### 3. DOS PARTICIPANTES

Poderão se inscrever para o processo seletivo de bolsistas de iniciação à docência estudantes das licenciaturas elencadas neste edital, que tenham integralizado, **no máximo**, 60% das horas totais do curso de licenciatura ao qual se vinculam.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita em formulário eletrônico, disponível no link do formulário de inscrição, com o envio via upload no formulário eletrônico dos documentos solicitados.

- comprovante de cadastro completo na Plataforma CAPES de Educação básica (<https://freire2.capes.gov.br/portal/>), condição essencial para inserção de dados no sistema da CAPES);
- histórico escolar atualizado;
- carta de intenção (que são as respostas a itens que integram o formulário de inscrição);
- cópia do documento de identidade com foto;
- cópia do CPF (não será aceito CPF dos pais), caso o número não conste do documento de identidade.

4.2 A documentação prevista no item anterior deverá ser submetida on-line, em formato PDF, no ato de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS

## 5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Serão concedidas bolsas de INICIAÇÃO À DOCÊNCIA aos estudantes participantes dos projetos aprovados, dentro do limite de vagas oferecidas, que atendam as regras do Programa, cumprindo os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III - Ter integralizado até, no máximo, 60% das horas totais do curso de licenciatura;
- IV - Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid;
- IV - Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFSC;
- V - Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir de fevereiro de 2021;
- VII - Comprometer-se a apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou trabalho monográfico assim que solicitado.

5.1.1 As atividades do PIBID são distintas das do estágio curricular supervisionado, sendo vedado, portanto, seu aproveitamento ou equivalência. A critério dos respectivos cursos, desde que mencionado em seu Projeto Pedagógico, as atividades do PIBID podem ser consideradas como carga horária de atividades complementares. Será dada preferência para alunos que não tiverem outro tipo de bolsa, não excluindo aqueles que a tenham.

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	<b>19/07/2021</b>
Período de Inscrição dos candidatos	<b>19/07/2021 até 28/07/2021</b>
Divulgação do Resultado preliminar	<b>30/07/2021</b>
Pedidos de recursos	<b>Até 02/08/2021</b>
Homologação do Resultado Final	<b>04/08/2021</b>
Previsão de início das atividades	<b>A partir de 06 de agosto de 2021 Vigência da bolsa: agosto, setembro, e outubro (com possibilidade de prorrogação)</b>

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas consistirá de análise da documentação apresentada, da análise da carta de intenção, do desempenho acadêmico e da disponibilidade do candidato para participar do projeto. Estarão eliminados aqueles que não cumprirem os requisitos exigidos.

7.1.1 A carta de intenção será avaliada em relação aos seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS

- I. Aspectos formais e de organização retórica/textual – 10 pontos.
- II. Contribuições potenciais da pessoa inscrita para o PIBID – 25 pontos.
- III. Relevância das aprendizagens que pode fazer no PIBID – 20 pontos.
- IV. Adequação do perfil a uma lógica de trabalho coletivo e solidário – 25 pontos.
- V. Entendimento da relação entre PIBID e Educação Básica – 20 pontos.

7.2 Será selecionado 01 bolsista de iniciação à docência, com indicação de suplentes em ordem de classificação, que poderão atuar como voluntários de iniciação à docência.

7.3 Se for necessário, poderá, o coordenador acadêmico da área, marcar uma entrevista, que ocorrerá de forma virtual em data a ser publicada com antecedência.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O Resultado será divulgado por meio de Edital específico a ser publicado na página da UFSC/PIBID, bem como no mural das Coordenações dos Cursos de Licenciatura participantes desta edição do PIBID.

8.2 Caberá recurso ao resultado preliminar no prazo de um dia útil após a sua publicação.

8.3 O recurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço [pibid.linguas.ufsc@gmail.com](mailto:pibid.linguas.ufsc@gmail.com), no prazo de um dia útil após o recebimento, emitir parecer.

8.4 No caso de indeferimento, caberá recurso à Coordenação Institucional que, no prazo máximo de um dia útil, após o recebimento, deverá emitir parecer final.

8.5 A resposta ao recurso será comunicada por e-mail à pessoa interessada, dentro do prazo previsto em edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A bolsa, no valor de R\$ 400,00, paga via Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), terá duração de três meses, no período das atividades entre ago./2021 e out./2021, podendo ser prorrogável a depender das condições do projeto financiador - Curso Extracurricular do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/UFSC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS

**Clarissa Laus Pereira Oliveira**  
**Subprojeto Francês**

**Daniela Bunn**  
**Subprojeto Italiano**

**Priscila Fabiane Farias**  
**Subprojeto Inglês**

**Hamilton de Godoy Wielewicki**  
**Subprojeto Inglês**

**Leandra Cristina de Oliveira**  
**Subprojeto Espanhol**

**Raquel D Ely**  
**Subprojeto Espanhol**